



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Timbaúba dos batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

RUA JOAQUIM DE ARAUJO PEREOEA – Nº 165 – CEP
59320.000

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da licitante DENIZE TORRES CANDEIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 29.332.622/0001-07, situada à ALFREDO LUSTOSA CABRAL, 755, SALGADINHO, PATOS/PB, para realizar serviços de digitalização de todas as documentações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Timbaúba dos Batistas/RN, 06 de fevereiro de 2024

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal